

DECLARAÇÃO

PENDÊNCIA DE JULGAMENTO CONTAS PELO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2024, 2025

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Sr. Carlos Carvalho Araújo, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que as **Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, exercício financeiro de 2024 e 2025, estão pendentes de julgamento pela Câmara Municipal de São José do Divino.**

Quanto aos anos de 2024 e 2025, a pendência decorre, da não finalização do processo no âmbito do Tribunal de Contas do estado do Piauí e, por consequência, emissão do respectivo Parecer Prévio.

São José do Divino - PI em 31 de maio de 2025.

Carlos Carvalho de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/05/2025